



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 4/2025**

"Dispõe sobre a retificação da Lei Complementar n<sup>o</sup> 66/2024, que trata da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Rio Verde de Mato Grosso- Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**JUSTIFICATIVA**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 1º A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, constituída por secretarias, superintendências, assessorias, coordenadorias, departamentos e divisões, passa a ser a seguinte:

I- Órgãos de Administração Geral a) Gabinete do Prefeito;

b) Procuradoria Jurídica;

c) Secretaria Municipal de Administração e Gestão;

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

II- Órgãos de Administração Específica

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

b) Secretaria Municipal Desenvolvimento Económico;

c) Secretaria Municipal de Educação;





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO**

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

e) Secretaria Municipal de Saúde;

f) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

### **III- Órgão de Controle**

a) Controladoria Geral Municipal.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 21 de Janeiro de 2025

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)

